



DIÁRIOS OFICIAIS - UNIÃO e ESTADO Acompanhamento – 02/09/2024

POLÍTICA AGRÍCOLA

[RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2024.](#) DOU, pg 3.

Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

[PORTARIA NORMATIVA PGU/AGU Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 4.

Regulamenta, no âmbito da Procuradoria-Geral da União e de seus órgãos de execução, o procedimento de celebração de acordos destinados a encerrar, mediante negociação, ações judiciais, ou a prevenir a propositura destas que envolvam débitos da União.

[PORTARIA MAPA Nº 715, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 6.

Designa as localidades nas quais titulares das unidades do Ministério da Agricultura e Pecuária exercerão suas atividades institucionais em decorrência do encontro do Grupo dos Vinte - G20 no Estado do Mato Grosso.

[PORTARIA SDI/MAPA Nº 670, DE 28 de agosto de 2024.](#) DOU, pg 7.

Instituir o Comitê Técnico de Apoio à Governança de Projetos Estratégicos, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, de caráter consultivo.

[PORTARIA Nº 637, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 88.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos referentes à implantação de projetos de fomento à agroindustrialização, à comercialização, à agroecologia e às atividades pluriativas e solidárias em áreas de reforma agrária, territórios quilombolas e outras áreas de povos e comunidades tradicionais reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Terra Sol.

[RESOLUÇÃO CD Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 91.

Aprovar a Portaria nº 637, de 29 de agosto de 2024, que estabelece critérios e procedimentos referentes à implantação de projetos de fomento à agroindustrialização, à comercialização, à agroecologia e às atividades pluriativas solidárias em áreas de reforma agrária, territórios quilombolas, e outras áreas de povos e comunidades tradicionais reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - Terra Sol.

[PORTARIA MF Nº 1.387, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 113.

Aprova os regimentos internos do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, e define a estrutura organizacional dos conselhos.

[PORTARIA GM/MMA Nº 1.144, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 131.

Cria o Grupo de Trabalho Esperançar Chico Mendes. (O Projeto Esperançar Chico Mendes será experiência piloto para apoiar o fortalecimento da agenda de patrimônio cultural e alternativas de renda em torno das Reservas Extrativistas e seus territórios tradicionais, visando contribuir para a efetivação das políticas públicas e da cogestão do território, sobretudo por meio do fortalecimento da memória e legado de Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes.)

[PORTARIA IBAMA Nº 120, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 131.

Institui o Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2026 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

[INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 510, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 229.

Altera o Documento 6 (Demonstrativo das Exigibilidades e das Aplicações de Crédito Rural) do Manual de Crédito Rural (MCR).

[RESOLUÇÃO N.º199/2024/CONDEPRODEMAT.](#) DOE, pg 21.

Fica acrescentado, com a redação adiante assinalada, o artigo 6º-C à Resolução CONDEPRODEMAT nº 032/2019, de 11 de dezembro de 2019: “Art. 6º C - O ICMS incidente nas operações internas com o produto óleo bruto de algodão NCM: 1512.21.00 destinado a processo industrial em estabelecimento destinatário mato-grossense de óleo vegetal destinado à alimentação humana, oriundo de estabelecimento industrial beneficiário do PRODEIC, será diferido para o momento da saída do produto industrializado.”

SUSTENTABILIDADE

[PORTARIA SDI/MAPA Nº 670, DE 28 de agosto de 2024.](#) DOU, pg 7.

Instituir o Comitê Técnico de Apoio à Governança de Projetos Estratégicos, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, de caráter consultivo.

[PORTARIA IBAMA Nº 120, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 131.

Institui o Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2026 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

[ATA DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES.](#) DOE, pg 9.

[RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOE, pg 11.

Publicar a redesignação da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, para o dia 19 de setembro de 2024 às 08:00 horas.

[RESOLUÇÃO N.º 017/2024/GGE.](#) DOE, pg 20.

Aprovar a Ata da 11ª Reunião Extraordinária, Aprovar a Ata da 07ª Reunião Ordinária e Aprovar a Ata da 08ª Reunião Ordinária do PLANO ABC+ MT.

DEFESA AGRÍCOLA

[Portaria MAPA nº 714, de 30 de agosto de 2024.](#) DOU, pg 6.

Estabelece as atribuições das Superintendências de Agricultura e Pecuária na governança dos Polos de Meteorologia e dos Distritos de Meteorologia - DISMES, nos respectivos Estados de atuação.

[PORTARIA SDI/MAPA Nº 670, DE 28 de agosto de 2024.](#) DOU, pg 7.

Instituir o Comitê Técnico de Apoio à Governança de Projetos Estratégicos, no âmbito da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo, de caráter consultivo.

[PORTARIA SPA/MAPA Nº 390, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 7.

Altera os Anexos das Portarias SPA/MAPA nº 104-120 de 10 de maio de 2024, e das Portarias SPA/MAPA nº 327-329 de 31 de julho de 2024, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura da soja no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Maranhão, Piauí, Acre, Pará, Rondônia, Tocantins, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas, Amapá e Roraima, respectivamente, ano-safra 2024/2025.

[PORTARIA SPA/MAPA Nº 391, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 20.

Altera os Anexos das Portarias SPA/MAPA nº 121-139 de 24 de maio de 2024, e das Portarias SPA/MAPA nº 311-318 de 31 de julho de 2024 que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do Milho 1ª Safra no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Maranhão, Piauí, Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Tocantins, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Amapá e Roraima, respectivamente, ano-safra 2024/2025.

[PORTARIA SPA/MAPA Nº 392, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 39.

Altera os Anexos das Portarias SPA/MAPA nº 140-156 de 24 de maio de 2024 e das Portarias SPA/MAPA nº 319-326 de 31 de julho de 2024 que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do milho consorciado com braquiária - 1ª safra no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Maranhão, Piauí, Acre, Amazonas, Pará, Rondônia, Tocantins, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Amapá e Roraima, respectivamente, ano-safra 2024/2025.

[PORTARIA SPA/MAPA Nº 394, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 56.

Altera os Anexos das Portarias SPA/MAPA nº 276-289 de 3 de julho de 2024, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do Milho 2ª Safra no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí, Acre, Pará, Rondônia, Tocantins, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, respectivamente, ano-safra 2024/2025.

[PORTARIA SPA/MAPA Nº 395, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.](#) DOU, pg 67.

Altera os Anexos das Portarias SPA/MAPA nº 290-302 de 3 de julho de 2024, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do milho consorciado com braquiária - 2ª Safra no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Piauí, Acre, Pará, Tocantins, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná, respectivamente, ano-safra 2024/2025.

Equipe Técnica de Política Agrícola